
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 005/2023, QUE PRORROGA O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 040/2022**

Processo Administrativo n.º 14271/2022. Aditivo n.º 005/2023. Substituí o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 040/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a **CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS - CRADE**, para execução do projeto "Horto-terapia para sustentabilidade e atividade laboral". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 13 de Abril de 2023.

ÉCLESAN ANA PALHÃO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:7E4A67FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/04/2023. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>